



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA

Tabela

Carlos Rivaldo Meireles da Rocha

Tabelião Substituto

TABELIONATO PÚBLICO

2º TABELIONATO DE NOTAS

CNPJ 02.890.481/0001-83

Rendu Alípio Ferreira Chaves

Hildet Raimundo

Renter Carlos

Simony Coelho M

João Alve

Escrev

Marilda Batista Teixeira

Francisco Teodoro Neto

João Dias Meireles

Am Dias Meireles

avaleante Assunção

Luizeta Gonçalves Bezerra

Escreventes

Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste - Fone: 3215-8998

Fax: 3946-3967



Tabelionato de Notas

ESTADO DE GOIÁS

Poder Judiciário

2º Tabelionato de Notas

Escrevente

Escreventes

Escreventes

Escreventes

Escreventes

Escreventes

Escreventes

Escreventes

Escreventes

Escreventes

Escreventes

Escreventes

Escreventes

Escreventes

Escreventes

Escreventes

Escreventes

Escreventes

Escreventes

Escreventes

Escreventes

Escreventes

Escreventes

Escreventes

Escreventes

Escreventes

Escreventes

Escreventes

Escreventes

Escreventes

Escreventes

Escreventes

Escreventes

Escreventes

Escreventes

Escreventes

Escreventes

Escreventes

Escreventes

Escreventes

Escreventes

Escreventes

Escreventes

Escreventes

Escreventes

Escreventes

Escreventes

Escreventes

Escreventes

Escreventes

Escreventes

Escreventes

Escreventes

Escreventes

Escreventes

Escreventes

Escreventes

Escreventes

Escreventes

Escreventes

Escreventes

Escreventes

Escreventes

Escreventes

Escreventes

Escreventes

Escreventes

Escreventes

Escreventes

Escreventes

Escreventes

Escreventes

Escreventes

Escreventes

Escreventes

Escreventes

Escreventes

Escreventes

Escreventes

Escreventes

Escreventes

Escreventes

Escreventes

Escreventes

Escreventes

ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, QUE FAZ: PLANEX ENGENHARIA LTDA A FAVOR DE OSMAR FERREIRA DE JESUS. Valor R\$24.831,05.

SAIBAM todos quantos esta escritura de Compra e Venda

virem que aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, (08/08/2012), nesta cidade de Goiânia, Termo e Comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás, em Cartório, perante mim, Hildet Raimundo Ribeiro, Escrevente, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante vendedora, **PLANEX ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº **33.049.560/0001-90**, com sede na rua Mexico, nº 41, Grupo 1901, Centro no Rio de Janeiro-RJ, conforme 4ª Alteração do Instrumento particular de alteração contratual devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro-JUCERJA, sob número AA-907877, com escritório a Rua 7 nº 581, no Setor Oeste, Goiânia, Goiás, está neste ato representada, por seu Diretor **ORLANDO MARCIO GOMES NOVAIS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº **23.218/D-CREA-MG**, inscrito no CPF/MF sob nº **258.546.586-15**, residente e domiciliado em Goiânia-GO; e de outro lado, como outorgado comprador, **OSMAR FERREIRA DE JESUS**, brasileiro, casado com **KATIA RIBEIRO DE FARIA FERREIRA** sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na vigência da lei 6.515/1977, técnico em segurança do trabalho, portador da Cédula de Identidade nº **1.435.604-SSP-GO**, inscrito no CPF/MF sob nº **301.285.441-04**, residente e domiciliado na Rua Presidente Lebrun, quadra 52, lote 25, Jardim Presidente, Goiânia-GO; os presentes reconhecidos como os próprios por mim, do que dou fé. Pela outorgante vendedora pela forma acima referida, me foi dito que a justo título é senhora e legítima possuidora do seguinte imóvel: **LOTE DE TERRAS PARA CONSTRUÇÃO URBANA DE NÚMERO 39 (TRINTA E NOVE), DA QUADRA 15 (QUINZE), SITO À RUA ARACRUZ, NO LOTEAMENTO DENOMINADO "RESIDENCIAL CAMPOS DOURADO"**, NESTA CAPITAL, COM A ÁREA DE **300,07 M2 (300,07) METROS QUADRADOS, MEDINDO 13,36 (13,36) METROS DE FRENTE PELA RUA ARACRUZ; 13,36 (13,36) METROS DE FUNDOS, CONFRONTANDO COM O LOTE NÚMERO 2 (2); 22,46 (22,46) METROS PELO LADO DIREITO, CONFRONTANDO COM O LOTE NÚMERO 1 (1), E 22,46 (22,46) METROS PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTANDO COM O LOTE NÚMERO 38 (38);** inscrição municipal de número 36032405060006; imóvel havido legalmente conforme Registro número R-5-140.825 de ordem do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Capital. E possuindo ela outorgante vendedora dito imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus, judiciais ou extrajudiciais, resolveu vendê-lo, como de fato vendido tem ao outorgado comprador pelo preço certo e exato de **RS24.831,05 (vinte e quatro mil e oitocentos e trinta e um reais e cinco centavos)**, que ela outorgante vendedora declara e confessa já haver recebido do outorgado comprador em moeda corrente do país, pelo que lhe dá plena, geral e irrevogável quitação, obrigando-se a fazer esta venda boa, firme e valiosa, e a defendê-la se chamada à autoria, respondendo pela evicção legal; podendo o outorgado comprador desde já empossar-se



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA

Tabelão

Carlos Rivaldo Meireles da Rocha

Tabelião Substituto

Rendu Alípio Ferreira Chaves
Hildet Raimundo Ribeiro
Renter Carlos de Freitas
Simony Coelho Medeiros Gouveia
João Alves Soares
Escritores

Marilda Batista Teixeira
Francisco Teodoro Neto
Savio Dias Meireles
Estevam Dias Meireles
Artal Cavalcante Assunção
Juliana Caixeta Gonçalves Beserra
Escritores

TABELIONATO PÚBLICO

2º TABELIONATO DE NOTAS

CNPJ 02.890.481/0001-83

Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste - Fone: 3245-8998

Fax: 3946-3967

LIVRO

01325

FOLHA

029/030

0006

0028429

5
2 12/12
Rodrigo

comprador me foi dito aceitar a presente escritura, em seus expressos termos. As certidões negativas exigidas pela lei 7.433 de 18/12/85, regulamentada pelo decreto 93.240 de 09/09/86, bem como a certidão exigida pela lei Estadual 10.181 de 08/05/1987, me foram apresentadas e serão anexadas ao primeiro traslado desta escritura, com exceção das certidões de feitos ajuizados, que ficam dispensadas por força do Artigo 631, inciso VII, da Consolidação dos Atos Normativos, alterado pelo Provimento número 10/2010, ambos de ordem da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Goiás. Pela outorgante pela forma acima referida, me foi dito ainda sob as penas da lei que não existem ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e de outros ônus reais incidentes sobre o mesmo. Em atenção à Recomendação nº 003, emitida pelo C.N.J. Artigos 1º, Inciso I e II, bem como do 2º ao 5º, foi-me apresentado a Certidão Positiva de Débitos Trabalhista com efeito de Negativa (CPDTN), número 6474492/2012 de conformidade com o Artigo 642-A da CLT, com a redação dada pela Lei 12.440/2011, que também será anexada ao traslado desta para efeito de registro. Foi-me apresentada a certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias- CPND0 do INSS sob nº 306482012-08001010, emitida em 19/03/2012, válida até o dia 15/09/2012. O Imposto de Transmissão será pago conforme determina o artigo 1.245 do Código Civil brasileiro e "Acórdão" do S.T.J. de 21/10/92, recurso nº 12.546-0, publicado no D.J.U. seção I em 30/11/92 página 22559, cujo comprovante de pagamento será anexado ao traslado desta quando levado a registro. Declaro, sob pena de responsabilidade, que será emitido no prazo legal a Declaração Sobre Operação Imobiliária, de que trata a Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 473 de 23/11/2004. Assim convencionados, me pediram que lhes lavrasse esta escritura, a qual feita, lhes sendo lida, aceitaram, outorgaram e assinam, dispensadas as testemunhas nos termos do art. 215 do Código Civil. Emolumentos: R\$421,83, Taxa Judiciária: R\$26,91. Fundesp: R\$42,18. Eu, (a.), Hildet Raimundo Ribeiro, Escrevente, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Goiânia-GO, 08 de agosto de 2012. Hildet Raimundo Ribeiro, Escrevente. (aa.) PLANEX ENGENHARIA LTDA, ORLANDO MARCIO GOMES NOVAIS, Diretor da Outorgante. OSMAR FERREIRA DE JESUS, Outorgado.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Eu,

Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº da Verdade

Goiânia-GO, 08 de agosto de 2012.

Hildet Raimundo Ribeiro

Escrevente

